RESOLUÇÃO N.º 864, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de atribuições regulamentares, considerando o Memorando n.º 26, de 04 de junho de 2013, encaminhado pela Comissão Eleitoral Central, nomeada por meio da Portaria n.º 2923, de 28 de setembro de 2012 e alterada pela Portaria n. 1416, de 10 de abril de 2013 e a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 04 de junho de 2013, resolve:

HOMOLOGAR o resultado das Eleições para Diretores-Gerais dos *Campi* Bragança Paulista e São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA